

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Mapeamento da Rede
Socioassistencial Pública e Privada
e Demais Políticas Setoriais**

1. Identificação

Campo	Informação
Município	Laranjeiras do Sul - PR
Órgão gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família
Setor responsável	Vigilância Socioassistencial
Objeto	Atualização do mapeamento em rede socioassistencial governamental, rede não governamental e rede intersetorial
Ano de elaboração	2026
Responsável técnico	Vandersom Gomes - Assistente Social - CRESS/PR 6267
Bases principais de referência	Censo SUAS, CadSUAS, CNEAS, RMA, registros do CMAS, registros da Vigilância Socioassistencial e informações institucionais municipais
Revisão	O mapeamento deverá ser revisto periodicamente sempre que ocorrerem alterações relevantes em unidades, serviços, entidades, localização, capacidade, abrangência ou organização territorial

2. Apresentação e Finalidade

O presente Mapeamento da Rede Socioassistencial e Intersetorial sistematiza informações sobre as unidades, entidades, serviços, ofertas e equipamentos existentes no Município de Laranjeiras do Sul, considerando sua localização territorial, abrangência e características registradas nas bases consultadas.

O documento tem por finalidade subsidiar o conhecimento da rede instalada, a articulação entre serviços, o planejamento das ações, a identificação da distribuição territorial das ofertas e a análise das condições de acesso da população à proteção social.

O mapeamento contempla a rede socioassistencial governamental e não governamental e, de forma complementar, equipamentos e referências das demais políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos relevantes à articulação da rede de proteção.

O mapeamento organiza informações de localização, território, serviços/ofertas, abrangência e capacidade quando disponíveis. O detalhamento do desempenho, do volume de atendimentos e da adequação da oferta deve ser analisado conjuntamente com os relatórios específicos de monitoramento da rede.

3. Fontes e Critérios do Mapeamento

A atualização utiliza como referências principais o Mapeamento da Rede Socioassistencial Pública e Privada e Demais Políticas Setoriais, elaborado em 2024; o Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026, cuja base declarada são os Questionários do Censo SUAS e o RMA-MDS 2025; a relação de entidades com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, atualizada em 23/06/2026; e os dados territoriais sistematizados pela Vigilância Socioassistencial em 2026.

Foram priorizadas as informações necessárias à leitura da oferta instalada: identificação da unidade ou entidade, natureza da vinculação à política de assistência social, serviço ou oferta quando confirmado, localização, território, abrangência e capacidade registrada. Quando a fonte consultada não permite confirmar determinado campo, a informação não é presumida.

A localização física de uma unidade em determinado território não significa que sua oferta esteja restrita a esse território. A análise territorial deve considerar, de forma conjunta, localização, abrangência, capacidade, organização das equipes e condições de acesso. As entidades inscritas no CMAS sem informação territorial suficiente são identificadas no documento, mas não são incorporadas ao quadro de distribuição territorial até que a localização seja confirmada.

4. Organização do Mapeamento

Para fins de organização das informações, o presente mapeamento considera três conjuntos de unidades, entidades, equipamentos e recursos existentes no território municipal:

I - Rede Socioassistencial Governamental: composta pelas unidades públicas responsáveis pela gestão e execução das ofertas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município.

II - Rede Socioassistencial Não Governamental: composta pelas entidades e organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, distinguindo-se, neste documento, aquelas cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS das demais entidades com inscrição ativa no Conselho.

III - Rede Intersetorial e Recursos Territoriais: compreende equipamentos das demais políticas públicas, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, instituições e recursos existentes no território que contribuam para a proteção social, o acesso a direitos, os encaminhamentos e a articulação das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial.

A leitura territorial considera a organização municipal em Território Norte e Território Sul, ambos abrangendo áreas urbanas e rurais. A localização física das unidades e equipamentos não corresponde necessariamente à sua abrangência de atendimento.

5. Rede Socioassistencial Governamental

A rede governamental considerada neste mapeamento compreende as unidades municipais responsáveis pela execução direta das ofertas socioassistenciais identificadas nas bases consultadas. Conselhos de políticas públicas e de direitos são tratados como instâncias de controle social ou de garantia de direitos, e não como unidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Unidade	Proteção	Serviços/ofertas	Localização	Território	Abrangência	Capacidade/situação
CRAS Laranjeiras do Sul	Proteção Social Básica	PAIF; SCFV para crianças; PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Cadastro Único e benefícios eventuais.	Rua Barão do Rio Branco, 3170	Norte	Municipal, com equipes de referência Norte e Sul	Referenciamento de até 700 famílias/ano, conforme Relatório 2026; sem demanda reprimida informada.
CREAS Laranjeiras do Sul	PSE - Média Complexidade	PAEFI; LA/PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social.	Rua Barão do Rio Branco, 3170	Norte	Municipal	Referenciamento de até 80 famílias/ano, conforme Relatório 2026.
Centro da Juventude - CEJU	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para adolescentes.	Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, 439 - Cristo Rei	Norte	Municipal	180 vagas; sem demanda reprimida informada.

Os parâmetros acima reproduzem os registros do Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026

6. Rede Socioassistencial Não Governamental

A rede socioassistencial não governamental é apresentada a partir das informações disponíveis no Censo SUAS/CNEAS e na relação de entidades com inscrição ativa no CMAS. Para evitar duplicidade, as entidades já apresentadas no item 6.1 não são repetidas no item 6.2.

6.1 Entidades cadastradas no CNEAS

Neste quadro são apresentadas as unidades vinculadas às entidades cadastradas no CNEAS e identificadas no Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026. Inclui-se o número de inscrição da entidade mantenedora no CMAS.

Unidade	Nº CMAS	Proteção	Serviço/oferta	Localização	Território	Abrangência	Capacidade/situação
Casa Lar Senhor Criador - APAE	03	PSE - Alta Complexidade	Acolhimento institucional para adultos com deficiência intelectual.	Rua General Espírito Santo, 200 - Centro (endereço administrativo)	Sul	Municipal	6 vagas; 6 ocupadas.
Centro-Dia - APAE	03	PSE - Média Complexidade	Serviço para pessoas com deficiência e suas famílias.	Rua General Espírito Santo, 200 - Centro	Sul	Não específica da na fonte consultada	300 total / 150 por turno; 261 usuários.
Serviço de Obras Sociais - SOS	06	PSE - Alta Complexidade	Acolhimento institucional para crianças e adolescentes.	Rua Rio de Janeiro, 1080 - Água Verde	Norte	Regional - 5 municípios	20 vagas; 19 ocupadas.
CEMIC - Escola Vicentina Santana	04	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças.	Rua Santana, 970 - Centro	Sul	Municipal, conforme registro local	115 vagas; lista de espera informada.
Casa de Repouso São Francisco Xavier	12	PSE - Alta Complexidade	Acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas.	BR-158, km 2, nº 401	Sul	Regional - 6 municípios	45 vagas; 42 ocupadas.

Fonte: Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026 e Relação de Entidades Ativas no CMAS - 23/06/2026.

6.2 Demais entidades com inscrição ativa no CMAS

O quadro a seguir reúne as demais entidades constantes na relação de inscrições ativas do CMAS em 23/06/2026. A relação do Conselho não apresenta, de forma suficiente, todos os dados necessários para atribuição de serviço socioassistencial, nível de proteção, capacidade ou localização territorial; por isso, tais informações não são presumidas.

Nº CMAS	Entidade	Território	Situação cadastral
07	Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
11	Associação Casa da Amizade de Laranjeiras do Sul	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
13	PROVOPAR Laranjeiras do Sul	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
14	Instituto de Assistência Social e Saúde São José	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
15	Organização São Lucas	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026

Nº CMAS	Entidade	Território	Situação cadastral
20	CEAGRO - Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
22	Loja Cavaleiros Templários II - nº 180	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
23	AJL - Associação de Judô Laranjeiras	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
24	PROVOPAR Estadual	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
25	Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista - Passo Liso	Norte - área rural	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
26	Associação Esportiva Laranjeiras - AEL	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026
27	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR	Não informado na relação CMAS	Inscrição ativa no CMAS em 23/06/2026

A inclusão no quadro decorre da existência de inscrição ativa no CMAS na data de referência. A ausência de determinada entidade no item 6.1 não deve ser interpretada, isoladamente, como ausência de cadastro no CNEAS. A situação no cadastro nacional deve ser confirmada em consulta própria quando necessária.

7. Distribuição Territorial da Rede Socioassistencial

A distribuição abaixo contempla as unidades com localização territorial confirmada nas bases utilizadas. As demais entidades do item 6.2 serão incorporadas à leitura territorial conforme a atualização de seus dados cadastrais.

Território	Unidades socioassistenciais com localização confirmada	Características da cobertura territorial
Território Norte	CRAS; CREAS; Centro da Juventude - CEJU; Serviço de Obras Sociais - SOS.	Concentra as três unidades governamentais e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Abrange áreas urbanas e rurais. As unidades públicas possuem abrangência municipal; o SOS possui abrangência regional.
Território Sul	Casa Lar Senhor Criador - APAE; Centro-Dia - APAE; CEMIC - Escola Vicentina Santana; Casa de Repouso São Francisco Xavier.	Reúne ofertas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial. Abrange áreas urbanas e rurais. Algumas ofertas são municipais e outras possuem abrangência regional.

A localização física em determinado território não restringe, por si só, o alcance da oferta. A análise da cobertura deve considerar a abrangência do serviço, a organização das equipes, os deslocamentos necessários e as condições de acesso dos usuários.

8. Mapa Socioterritorial da Rede Socioassistencial

Para fins deste relatório, a referência espacial das unidades socioassistenciais é apresentada por endereço e território. Essa forma de organização permite identificar onde as unidades estão instaladas e relacionar sua localização à estrutura territorial Norte/Sul, sem pressupor que a abrangência do atendimento esteja limitada ao território de localização.

Território Norte - unidade e localização	Território Sul - unidade e localização
CRAS - Rua Barão do Rio Branco, 3170	Casa Lar Senhor Criador - APAE - Rua General Espírito Santo, 200 (endereço administrativo)
CREAS - Rua Barão do Rio Branco, 3170	Centro-Dia - APAE - Rua General Espírito Santo, 200

Território Norte - unidade e localização	Território Sul - unidade e localização
Centro da Juventude - CEJU - Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, 439 - Cristo Rei	CEMIC - Escola Vicentina Santana - Rua Santana, 970 - Centro
Serviço de Obras Sociais - SOS - Rua Rio de Janeiro, 1080 - Água Verde	Casa de Repouso São Francisco Xavier - BR-158, km 2, nº 401

As localizações acima foram registradas conforme as fontes municipais utilizadas. O mapeamento territorial não depende de software cartográfico específico, desde que a identificação da localização seja clara e passível de atualização. Endereços e classificações territoriais devem ser revistos quando houver mudança de sede ou atualização da organização territorial

9. Rede Intersetorial e Recursos Territoriais

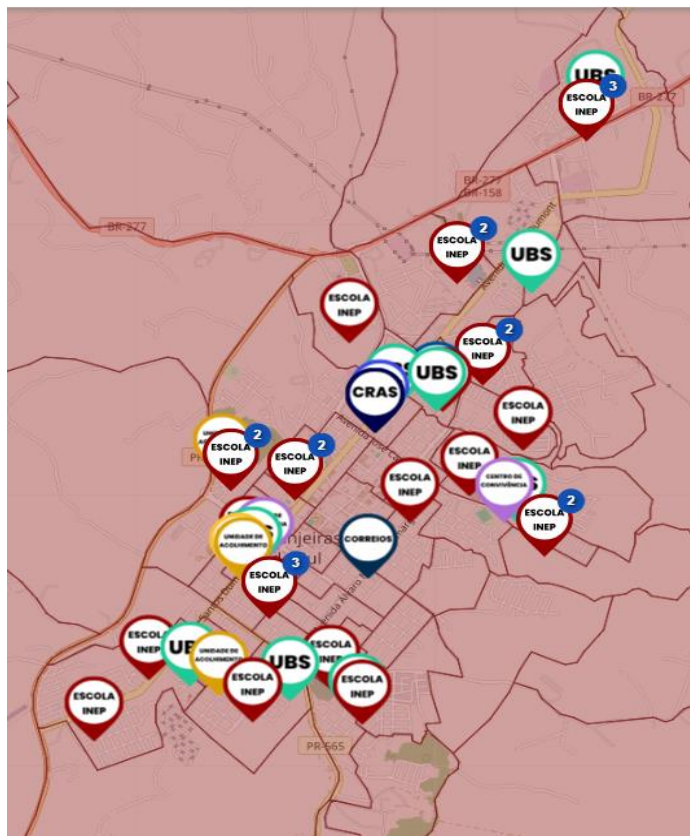
A rede intersectorial é apresentada separadamente da rede socioassistencial. Sua inclusão permite conhecer equipamentos e órgãos das demais políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos que podem contribuir para encaminhamentos, acesso a direitos e articulação da proteção social no território.

Área	Distribuição/abrangência registrada	Equipamentos e referências
Saúde	3 UBS no Território Sul; 4 UBS e 2 hospitais no Território Norte.	A base nominal de referência identifica Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, CAPS, UBS, Centro de Saúde, Clínica Municipal de Fisioterapia e Vigilância em Saúde.
Educação municipal	Sul: 5 escolas urbanas, 1 rural e 4 CMEIs; Norte: 5 escolas urbanas, 3 rurais e 7 CMEIs.	Secretaria Municipal de Educação, CMEIs, escolas municipais e Conselho Municipal de Educação.
Educação estadual	Sul: 3 colégios urbanos e 1 escola técnica; Norte: 4 colégios urbanos, 3 rurais e 1 CEEBJA.	Núcleo Regional de Educação, CEEBJA, educação profissional, colégios e escolas estaduais, inclusive unidade indígena.
Trabalho, renda, habitação, esporte e socioeducação	Equipamentos e órgãos de abrangência municipal.	Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria de Indústria e Comércio; Agência do Trabalhador; Departamento de Habitação; CENSE.
Garantia de direitos, justiça e segurança pública	Abrangência municipal/comarca.	Conselho Tutelar; Ministério Público do Paraná; Poder Judiciário; Polícia Civil; Polícia Militar.
Ensino superior	Abrangência regional.	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

9.1 Distribuição Territorial Resumida dos Equipamentos Públicos

Equipamento/referência	Território Sul	Território Norte
Colégios estaduais	3 urbanos	4 urbanos + 3 rurais
Escola técnica	1 urbana	-
CEEBJA	-	1 urbano
Escolas municipais	5 urbanas + 1 rural	5 urbanas + 3 rurais
CMEIs	4 urbanos	7 urbanos
UBS	3	4
Hospitais	-	2

9.2 Mapa de Referência - Equipamentos urbanos constantes na base territorial municipal.



Fonte: <https://mapa-social.mds.gov.br/#>

9.3 Distribuição Territorial de Equipamentos e Organizações nas Áreas Rurais

As áreas rurais integram os Territórios Norte e Sul. O quadro abaixo registra referências identificadas na base territorial municipal, sem constituir um terceiro território de organização dos serviços.

Equipamento/organização	Território Norte	Território Sul
Clubes de Mães	13	6
Escolas municipais rurais	3	1
Colégios estaduais rurais	3	-
Terra Indígena Boa Vista - Passo Liso / organização indígena	1 referência rural	-

A identificação dessas referências contribui para a leitura das condições de acesso e das possibilidades de articulação nas áreas rurais. Os itens relacionados pertencem a políticas e naturezas institucionais distintas e não devem ser interpretados, em conjunto, como unidades da rede socioassistencial.

10. Síntese Territorial e Aspectos de Cobertura

A distribuição física das unidades socioassistenciais com localização confirmada apresenta quatro referências no Território Norte e quatro no Território Sul. O Território Norte concentra as sedes das unidades governamentais - CRAS, CREAS e CEJU - e o Serviço de Obras Sociais - SOS. No Território Sul estão a Casa Lar Senhor Criador - APAE, o Centro-Dia - APAE, o CEMIC - Escola Vicentina Santana e a Casa de Repouso São Francisco Xavier.

Essa distribuição não corresponde, por si só, ao alcance das ofertas. As unidades públicas possuem abrangência municipal, o CRAS organiza equipes de referência para Norte e Sul e parte das ofertas não governamentais possui abrangência regional. Por isso, a identificação de áreas com cobertura insuficiente exige análise conjunta de localização, capacidade, demanda, deslocamento e condições efetivas de acesso.

Nas áreas rurais, as bases disponíveis identificam equipamentos de Educação, organizações comunitárias e referência indígena nos dois territórios, com maior número de registros no Território Norte. A cobertura socioassistencial dessas localidades ocorre a partir das equipes referenciadas aos Territórios Norte e Sul, exigindo deslocamento e articulação territorial.

A relação do CMAS contém entidades cuja localização territorial não está informada na fonte utilizada. A complementação desses dados constitui ponto de atualização do mapeamento e permitirá incorporar essas organizações à leitura territorial sem presumir informações cadastrais.

O documento deve apoiar o planejamento das unidades, a articulação entre serviços e políticas públicas, a organização de encaminhamentos e a identificação de pontos que demandem aprofundamento. O mapeamento não substitui a análise periódica de demanda, volume de atendimentos, qualidade e suficiência das ofertas.

11 - Relação Nominal da Rede Intersectorial

A relação nominal abaixo reproduz as referências identificadas. Os quantitativos territoriais apresentados no item 9 utilizam a base territorial de 2026. A relação nominal deve ser atualizada sempre que houver alteração informada pelas respectivas políticas setoriais.

A. Saúde

• Secretaria Municipal de Saúde	• CELESTE - Centro de Saúde Leste
• Conselho Municipal de Saúde	• UBS Monte Castelo
• CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	• UBS Jardim Iguaçu
• UBS Carlos Felipe de Sio	• Clínica Municipal de Fisioterapia
• UBS Água Verde	• UBS Presidente Vargas
• UBS Cristo Rei	• Vigilância em Saúde

B. Educação municipal

• Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação	• Escola Municipal José Bonifácio (Palmeiras)
• CMEI Emília Cesca Alberti (Supercreche 1)	• Escola Municipal Raquel de Queiroz (Passo Liso)
• CMEI Pequenos Anjos (Supercreche 2)	• Escola Municipal Teotônio Vilela (Presidente Vargas)
• CMEI Abgail Ferreira dos Santos (Supercreche 3)	• Escola Municipal Vereador Antônio Ribeiro de Oliveira (Nossa Senhora Aparecida)
• CMEI Pingo de Gente (São Francisco)	• Escola Municipal Água Verde
• CMEI Divina Providência (São Miguel)	• Escola Municipal Aluísio Maier
• CMEI Adelina Dutra Boeira (Cristo Rei)	• Escola Municipal Vereador Florindo Pelizzari (CAIC)
• CMEI Nossa Senhora das Graças	• Escola Municipal Professora Therezinha Maria Moretto Andreetta
• CMEI Jardim Alvorada	• Escola Municipal Doutor Leocádio José Correia
• CMEI Primeiros Passos (CAIC)	• Escola Municipal do Campo Professora Silvia Martins Veigant da Silva
• CMEI Sementinha do Saber (Palmeiras)	• Escola Rural Pe. Josimo M. Tavares
• Escola Municipal Padre Gerson Galvino	• Escola Rural João Rodrigues da Silva

• Escola Municipal Valdemar Boeira (Cristo Rei)	• Conselho Municipal de Educação
---	----------------------------------

C. Educação estadual

• Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul	• Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho
• Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul - CEEBJA	• Escola Estadual Indígena Ko Homu
• Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana B. Souza	• Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul
• Escola Estadual Cívico-Militar Érico Veríssimo	• Escola Modalidade Educação Especial Nelci Felini
• Colégio Estadual Floriano Peixoto	• Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves
• Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck	• Colégio Estadual do Campo Professor Valmir Nunes
• Colégio Estadual do Campo Joany Guilherme de Lima	• Colégio Estadual Vila Industrial

D. Trabalho, renda, habitação, socioeducação, garantia de direitos, justiça, segurança e ensino superior

• Secretaria Municipal de Esportes	• Ministério Público do Paraná - Comarca de Laranjeiras do Sul
• Secretaria de Indústria e Comércio	• Poder Judiciário - Comarca de Laranjeiras do Sul
• Agência do Trabalhador de Laranjeiras do Sul	• Polícia Civil de Laranjeiras do Sul
• Departamento de Habitação	• Polícia Militar de Laranjeiras do Sul
• Centro de Socioeducação - CENSE	• Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
• Conselho Tutelar	

12. Referências Técnicas

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, com alterações posteriores.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.

LARANJEIRAS DO SUL. Mapeamento da Rede Socioassistencial Pública e Privada e Demais Políticas Setoriais. Maio de 2024.

LARANJEIRAS DO SUL. Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026. Vigilância Socioassistencial. Base: Censo SUAS e RMA-MDS 2025.

LARANJEIRAS DO SUL. Dados do Diagnóstico Socioterritorial - Rede Socioassistencial e Equipamentos Públicos por Território. Vigilância Socioassistencial, 2025.

LARANJEIRAS DO SUL. Conselho Municipal de Assistência Social. Relação de Entidades Ativas no CMAS. Atualização de 23/06/2026.